



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
ESTADO DA PARAÍBA

**CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2016.**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (07.4.2016), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: Apreciação do Processo de relatoria da Conselheira Maria de Fátima Marques, referente a suspensão do Defensor Público Francisco de Assis Coelho; Apreciação do Processo de relatoria da Conselheira Rizalva Amorim de O. Souza, referente a reversão de aposentadoria do Defensor Público Francisco Ramalho de Alencar; Apreciação do Processo de relatoria do Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, referente a reversão de aposentadoria do Defensor Público Paulo Roberto de Moura Bezerril e demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs: Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Marques, André Luiz Pessoa de Carvalho, Elson Pessoa de Carvalho e a Conselheira Suplente Dra. Maria de Fátima Souza Dantas registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e do Ouvidor Júlio Vanildo Cruz Rolim. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, e falando que todos deverão continuar a apreciação do processo do Defensor Público Francisco de Assis Coelho, dizendo que o requerente pediu para que o seu advogado tomasse parte no processo, informando ainda que o requerente concordou em acatar a decisão do Conselho, presente a reunião o Defensor Público Dirceu Abimael de Souza, constituído para a defesa, informando que está ciente da decisão de seu cliente, e sugeriu que a comissão não delegue poderes, mas foi esclarecido que a comissão está seguindo o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, em seguida foi passada a palavra para a Conselheira Maria Fátima Marques que apresentou voto de sua relatoria referente a transferência da punição para uma advertência ao Defensor Público Francisco de Assis Coelho, após a leitura do voto, foi aberto para votação; o voto da relatora foi acolhido por maioria, deixando de votar o Presidente e a Corregedora Geral. Seguindo a pauta, o Presidente passou a palavra a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, que apresentou sua relatoria referente a reversão de aposentadoria do Defensor Público Francisco Ramalho de Alencar, que foi o de negar o requerimento, tendo em vista o que preceitua o art. 90 da Lei

*[Handwritten signatures in blue ink]*

complementar 104/2012, após ampla discussão, foi aprovada por maioria o voto da relatora, sendo divergente o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho que entende que cabe a PB/PREV aposentar e ao Defensor Público Geral afastar o Defensor Público. Continuando a pauta o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho apresentou relatoria referente a reversão de aposentadoria do Defensor Público Paulo Roberto de Moura Bezerril, que entende reconhecer o direito do requerimento, mas que fica a critério da Administração da Defensoria Pública, sugerindo ainda que seja tomada sem efeito a portaria de aposentadoria da Defensoria Pública, após ampla discussão foi decidido por maioria contra o relator, sendo a favor o Conselheiro Ricardo José de Souza Barros. Retomando ao requerimento do Defensor Público Francisco Ramalho de Alencar, o Presidente deixa bem claro que também não poderia reverter sua aposentadoria, pois já houve preenchimento da vaga e não existindo outra para a Defensoria Pública Especial. Encerrada a sessão devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, -  
ReeB. Ryveka M. C. Bronzeado Secretária *Ad Hoc*  
do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
PRESIDENTE

  
**ELSON PESSOA DE CARVALHO**  
MEMBRO

  
**JAIME FERREIRA CARNEIRO**  
SUB DEFENSOR GERAL

  
**MARIA DE FATIMA MARQUES**  
MEMBRO


  
**RIZALVA AMORIM DE O. SOUSA**  
CORREGEDOR GERAL

**MARIA DE FATIMA SOUZA DANTAS**  
SUPLENTE

  
**ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO**  
MEMBRO

  
**RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS**  
MEMBRO

  
**JULIO VANILDO CRUZ ROLIM**  
OUVIDOR

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Presidente da Associação dos Defensores Públicos